

DECRETO N.º 5868/2021.
De 16 de agosto de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº175/2021 - Data: de 16
de agosto de 2021.

SÚMULA: “Dispõe sobre a inclusão das descrições das atribuições dos cargos em comissão junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º. Ficam incluídas as seguintes descrições referentes as atribuições dos cargos em comissão nomeados junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

§ 1º O servidor: Robert Willian da Silva Coriolano, matrícula n. 358.926, ocupante do cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Comunicação Social deverá: Coordenar a organização dos recursos financeiros, administrativos, racionalizando e promovendo a adequação dos serviços diversos, bem como executar outras tarefas correlatas.

§ 2º O servidor: Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, matrícula n. 358.652, ocupante do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Comunicação Social deverá: Assessorar na Coordenação da equipe interna; Coordenar e Assessorar na Produção de textos junto ao jornalista; Assessorar na escolha de fotos, vídeos e artes para publicações, bem como executar outras tarefas correlatas.

§ 3º O servidor: Julio Cesar de Lima, matrícula n. 358.662, ocupante do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Comunicação Social deverá: Assessorar na Organização de pautas, assessorar a realização de entrevistas, encaminhamentos de matérias da Prefeitura para mídias locais e regionais, bem como executar outras tarefas correlatas.

§ 4º O servidor: Rodrigo de Oliveira, matrícula n. 358.661, ocupante do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Comunicação Social deverá: Assessorar no desenvolvimento e criação de materiais gráficos físicos



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

e digitais, responsáveis pela identidade visual, bem como executar outras tarefas correlatas.

§ 5º O servidor: Adalton Cassins, matrícula n. 358.623, ocupante do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Comunicação Social deverá: Assessorar e coordenar reportagens, fotografias, assessorando diretamente o Prefeito Municipal, bem como executar outras tarefas correlatas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de agosto de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal